

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura da documentação e propostas comerciais referente ao Processo Licitatório nº28/2019, convite nº07/2019, de 25 de janeiro de 2019, cujo objeto consiste no fornecimento de itens de panificadora necessário a lanches para servidores, vereadores, visitantes e para os projetos como Câmara Mirim, Parlamento Jovem, Centro de Atendimento ao Cidadão, Escola do Legislativo e outros para serem utilizados em toda Casa Legislativa. Foram convidadas as empresas; Panificadora e Lanchonete Central Ltda ME, Odilon Constantino da Fonseca e Filho Ltda, Supermercado Amora e Castro Ltda, Padaria e Lanchonete Pão de Cada Dia Ltda ME e Panificadora Duas Irmãs. Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída na forma de Portaria nº04/2019 se reuniram para realização do certame. A Empresa Padaria e Lanchonete Pão de Cada Dia Ltda ME protocolou os envelopes dentro do prazo. Compareceu ao certame a empresa Panificadora e Lanchonete Central Ltda. Aberto os trabalhos, considerando que este é o segundo certame para o mesmo objeto, tendo o primeiro sido FRACASSADO, que foram convidados os licitantes conhecidos da praça e que é flagrante o desinteresse na licitação; que há possibilidade de prejuízo à administração; considerando ainda a disposição contida no artigo 22 do parágrafo 7º da Lei 8.666/93, a CPL resolveu dar prosseguimento ao ato. Aberta a fase de habilitação foram analisados os documentos das entregues licitantes, tendo a comissão verificado que estão adequados ao Edital, sendo habilitadas as licitantes, sendo que a Empresa Panificadora e Lanchonete Central Ltda ME foi habilitada com ressalvas, pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida. As empresas abriram mão do prazo recursal referente a esta fase. Passada à fase de análise da proposta comercial apurou-se que a empresa Padaria e Lanchonete Pão de Cada Dia Ltda ME apresentou proposta no valor de R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais) e a Empresa Panificadora e Lanchonete Central Ltda ME apresentou proposta de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais). A Comissão Permanente de Licitação declarou a Empresa Panificadora e Lanchonete

Central Ltda ME vencedora e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão válida, caso contrário será desclassificada. A Empresa Panificadora e Lanchonete Central Ltda ME, apresentou a melhor proposta e está de acordo com as exigências do Convite e os preços compatíveis com o praticado no mercado e orçamento prévio que consta nos autos deste processo, sendo classificada a proposta. Não havendo mais nada a se tratar a Comissão Permanente de Licitação rubricou todos os documentos e propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitação, após receber a Certidão válida da Empresa vencedora fará a Adjudicação e encaminhará todo o processo ao Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para a devida homologação. A Presidente da CPL então determinou o encerramento dos trabalhos e solicitou a todos os presentes que assinassem a presente ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wanderléia de Lourdes Bicalho

- Presidente –

Josélia de Fátima Peixoto

- Titular –

Laís Costa Bicalho

- Titular

Ronaldo Leles Dias

Panificadora e Lanchonete Central Ltda ME